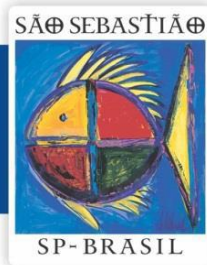




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 854 – 05 de Novembro de 2020

DECRETO Nº 7991/2020

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº 1892/2020, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do SÃO SEBASTIÃO PREV – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 17/09/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme disposto no Art.6º da EC nº 41/2003 (Segunda Regra de Transição).

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS** matrícula nº 3989-6, admitido em 08 de abril de 1996, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 8, Grau “I”.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais e com reajustes pelo **RPPS – Regime Próprio de Previdência Social**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de novembro de 2020.

São Sebastião, 28 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7990/2020

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 14779/2019, de 07 de novembro de 2019, requerido por **LUZIA MARIA DO NASCIMENTO**, que solicita benefício de pensão em razão do óbito do servidor aposentado **VALTER DO NASCIMENTO**, em 02/11/2019;

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO - PREV, lavrada no dia 05/02/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, anexada no Livro de Atas e publicada no Portal do Instituto;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **PENSIONISTA**, nos termos da Lei, a Sra. **LUZIA MARIA DO NASCIMENTO** na condição de esposa, conforme os termos do Art. 102, inciso I e §7º, da LC 241/2019.

Artigo 2º - Perceberá o benefício calculado com base na última remuneração recebida pelo falecido na data do óbito em **02/11/2019**, na proporção de 100% (cem por cento) para si, com reajustes pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) nos termos do art. 122, I e 124, §7º, III, “f”, da LC 241/2019

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/11/2019 e revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Extrato do Termo de Ajuste de Contas assinado no Processo Administrativo nº 014210/2019. Contratada: Ademar Cesar Fernaine EPP. Município de São Sebastião. Objeto: Termo de Ajuste de Contas. Valor: R\$ 43.565,00 (quarenta e três mil reais, quinhentos e sessenta e cinco reais). Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Ademar Cesar Fernaine.

Processo Nº 716.065/2020 – Pregão Nº 054/2020

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

DSYSTEM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 180.000,00	Cento e oitenta mil reais
--------------------------------	----------------	---------------------------

Data: **22/10/2020**

Fernando dos Santos Campanher

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

DSYSTEM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 180.000,00	Cento e oitenta mil reais
--------------------------------	----------------	---------------------------

Data: **22/10/2020**

Vivian Monteiro Augusto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718098/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E PREGOS A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/11/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br